



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.556/2005

**"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a contar de 01 de junho
de 2.005, o servidor **NEIVALDO FRANCISCO BAU**, ocupante do cargo de
provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-02,
nomeado através do Decreto Municipal n.º 2.507 de 11 de janeiro de 2.005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 06 DE JUNHO DE 2.005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 06/06/05